



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Simão Pedro Dias Januário		
EMENTA: Autoriza Simão Pedro Dias Januário a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José de Araújo, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2011.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 10488170-4	PARECER Nº 0542/2010	APROVADO EM: 06.12.2010

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, mediante o processo nº 10488170-4, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para Simão Pedro Dias Januário exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José de Araújo, instituição localizada na Vila São Gonçalo, s/n, Zona Rural, CEP: 63.020-970, Juazeiro do Norte.

O requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – declaração comprovando quatro anos de experiência docente na referida escola;
- III – cópia do diploma de graduação;
- IV – declaração da Faculdade de Juazeiro do Norte constando que está cursando Especialização *lato sensu* em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José de Araújo, de Juazeiro do Norte, em favor de Simão Pedro Dias Januário, até 31.12.2011, quando deverá apresentar a este Conselho a conclusão do referido curso de especialização.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0542/2010

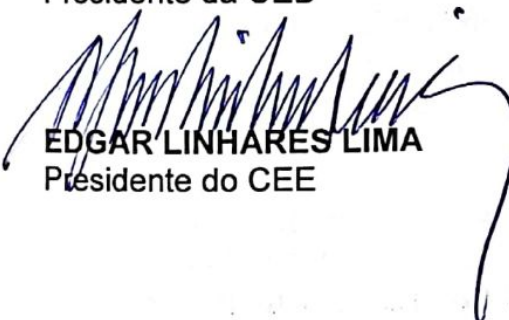
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2010.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA